PROJETO DA 5ª ULTRAMARATONA

acorja
corredores da jaqueira

PORTO SEGURO

VERITAS FACVLDADE MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

FISK
CENTRO DE ENSINO

Ponto do Açaí

corre10
superar limites é o nosso esporte

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

TriodeX Gel
Alívio para contusões

ARGO CAMISAS
www.argocamisas.com.br

ULTRAMARATONA 100 km DO FRIO - CARUARU x GARANHUNS (PE)

Evento: Ultramaratona **100 km DO FRIO**

Percurso: Caruaru x Garanhuns (100 km)

Data: 22 de Outubro de 2016 (Sábado)

Largada: Faculdade Maurício de Nassau (Caruaru – BR 104) - 04h da madrugada

Chegada: Hotel Fazenda Alvorada (Garanhuns / PE)

Organização: ACORJA (Associação dos Corredores da Jaqueira)

Contato: Lula Holanda - holandaa@terra.com.br – Tel.: 081 98861 1604

Anderson Holanda - a.holanda1989@gmail.com – Tel.: 081 98564 4599

A Ultramaratona **100 km DO FRIO** é uma corrida que acontecerá no dia **22 de outubro de 2016**, entre os municípios de Caruaru e Garanhuns (PE). As ultramaratonas são corridas que se caracterizam por possuírem um percurso com uma distância superior aos 42 km da tradicional maratona. Essa será a 5ª edição da Ultramaratona **100 km do FRIO** e, de acordo com as inscrições realizadas nas edições anteriores (2012-13-14-15), já demonstrou seu potencial para se tornar um evento esportivo e turístico de grande escala em Pernambuco. A escolha do nome para o evento se deve ao fato da programação cultural em Pernambuco denominada CIRCUITO DO FRIO, que acontece em algumas cidades de altitudes elevadas no interior do Estado e conta com o apoio do Governo do Estado de Pernambuco. O gosto por esse tipo de modalidade esportiva cresce exponencialmente em todo o mundo, e a não realização de provas desse porte em Pernambuco se caracteriza como uma lacuna entre os possíveis atrativos esportivos e turísticos do Estado.

Figura 1 - Atleta e idealizador da prova Lula Holanda correndo em direção à Garanhuns, na 1ª Edição dos "100Km do Frio". Fotografia de Gilmar Farias.

OBJETIVOS

1) Realizar uma corrida de 100 quilômetros entre os municípios de Caruaru e Garanhuns (PE);

2) Divulgar e construir uma cultura de ultramaratonas no Estado de Pernambuco;

PERCURSO

Na primeira edição, em 2012, a largada aconteceu em Caruaru. Em 2013, o percurso foi invertido, com largada em Garanhuns (948 m de altitude) e chegada em Caruaru (600 m de altitude). Dessa forma, ficou instituído pelos organizadores da prova que, nos anos pares, a largada será sempre em Caruaru (subindo) e, nos anos ímpares, será em Garanhuns (descendo).

Para a edição de 2016, a largada será na Faculdade Maurício de Nassau (Caruaru), situada à margem direita da BR 104. Os atletas seguirão pela BR 104 até o km 3 da prova (sentido Agrestina) e depois retornarão para Caruaru, passando novamente pela Faculdade Maurício de Nassau. Na BR 232, seguirão pela contramão (lado esquerdo da BR, sentido São Caetano) até o viaduto do Distrito Industrial de Caruaru. Nesse local, os atletas deverão passar por baixo do viaduto e seguir para o lado direito da BR 232, onde deverão correr sempre pelo acostamento. Em **São Caetano** (km 25 da prova), os atletas seguirão agora pela BR 423, passando pelos municípios de **Cachoeirinha** (km 45), **Lajedo** (km 66), **Jupi** (km 80) e **Garanhuns** (km 100). A chegada da ultramaratona **100 km do FRIO** será no Hotel Fazenda Alvorada, onde os atletas serão recebidos pelos familiares e amigos. Nesse local, a partir das 17h, será realizada a cerimônia de entrega dos troféus aos participantes. VER REGULAMENTO

PERFIL ALTIMÉTRICO - GARANHUNS x CARUARU (100 km)

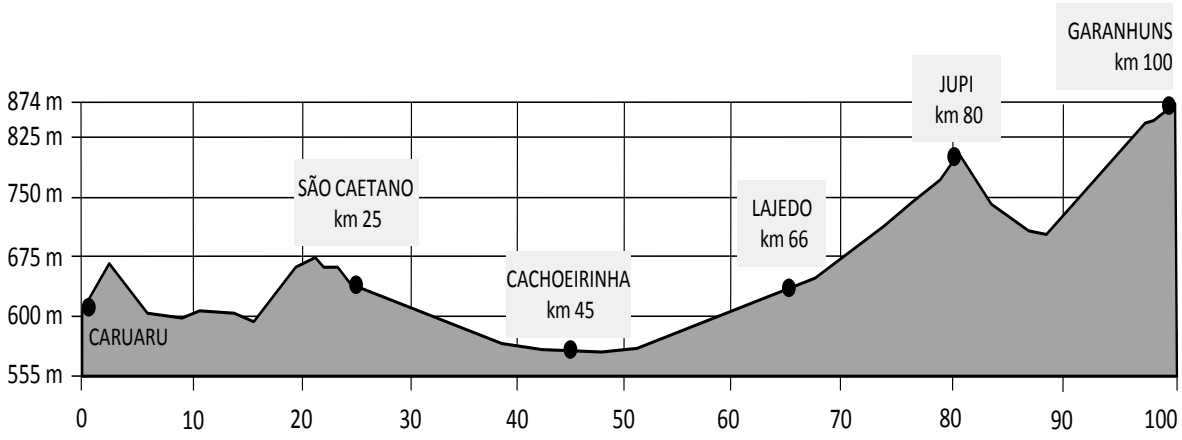

Figura 2 - Perfil Altimétrico dos 100Km do Frio, saindo de Caruaru em direção a Garanhuns.

CATEGORIAS / HORÁRIO DE LARGADA / TEMPO LIMITE

Essa prova foi concebida para aqueles atletas que gostam de desafiar os limites do corpo e da mente. Como cada um conhece os seus limites e todos estão convidados para participar desse desafio, a ACORJA criou três **CATEGORIAS**:

1. SOLO – O corredor fará sozinho os 100 km entre os municípios de Caruaru e Garanhuns. Com largada às 4 horas;

2. DUPLA (masculina, feminina ou mista) – Cada corredor deverá fazer 50 km. Essa distância poderá ser dividida de 3 formas: 1- trechos alternados de 25 km para cada atleta (25km-25km-25km-25km); 2- um trecho contínuo de 50 km para cada atleta (50km-50km); 3- um trecho de 25 km para o primeiro atleta, seguido de um trecho de 50 km contínuos para o atleta seguinte, fechando com os 25 km restantes do atleta que iniciou a jornada (25km-50km-25km). Largada às 6 horas;

3. QUARTETO (masculino, feminino ou misto) – Cada corredor da equipe deverá correr trechos completos de 25 km. Largada às 6 horas;

O **TEMPO LIMITE** para a categoria **SOLO** será **15 HORAS (de 04h às 19h)** e de **13 HORAS (06h às 19h)** para as categorias **DUPLA** e **QUARTETO**.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site CORRE10 (http://corre10.ne10.uol.com.br) e poderão ser efetivadas até o dia **22 de setembro de 2016** - Valor**: R$ 140,00 por atleta**.

No ato da inscrição o atleta terá opção de adicionar um jantar de confraternização que será oferecido no Hotel Fazenda Alvorada após a prova. Esse jantar ocorrerá após a realização do evento, a partir das 19:00 horas. Valor**: R$ 25,00 por atleta.**

O valor das inscrições vão custear o kit do evento (camisa, bolsa, números de peito, adesivos para carros), medalhas, troféus e demais despesas com a organização.

No ato da inscrição, o atleta estará aceitando as condições estipuladas no regulamento da prova, afirmando que é praticante de corrida e exercícios físicos, estando apto a participar de uma competição esportiva desse nível e que se submeteu a avaliações médicas para práticas esportivas antes do evento.

De toda forma, cada atleta deverá entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (anexado a este Projeto) preenchido e assinado, no qual, em caso de acidente, declara isentar os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos.

APOIO INSTITUCIONAL – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Em todas as edições dos **100 km DO FRIO** a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) foi um parceiro fundamental, garantindo a SEGURANÇA de todos os atletas e apoios envolvidos ao longo do percurso.

Na edição de 2015, com um plano de mobilidade viária bem executado, a PRF conduziu 228 atletas de todas as categorias entre os municípios de Garanhuns a Caruaru, garantindo a segurança necessária ao evento. Desta forma, na edição de 2016, a ACORJA solicitará novamente a PRF uma autorização para a realização da Ultramaratona **100 km DO FRIO**, assim como a sua contribuição com agentes e viaturas ao longo da prova.

Figura 3 - Motoqueiro da Polícia Rodoviária Federal garantindo a segurança dos atletas durante os 100 km DO FRIO (2014), próximo ao município de Cachoeirinha. FOTO: Maivan Fernadez

Figura 4 - Motoqueiro da Polícia Rodoviária Federal dando cobertura ao atleta próximo ao município de Lajedo (2014). FOTO: Josinaldo Barbosa

APOIO MÉDICO – UTI MÓVEL

Outra parceria importante no que tange a segurança, a saúde e o bem-estar dos participantes é aquela que firmamos com o Hospital Especial, para casos de emergência. Todos os atletas, equipes e apoios terão o contato direto da UTI móvel que estará, alternadamente, em pontos estratégicos do percurso.

Figura 5 - Atleta em atendimento ao final da prova na edição de 2015.

APOIO INSTITUCIONAL – FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU

Em 2016, a largada será do *Campus* Caruaru da Faculdade Maurício de Nassau, que contribuirá com a sua estrutura física (estacionamento, área da lanchonete e banheiros).

FIGURA 7. Entrada principal da FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, em Caruaru (PE), local da largada dos **100 km DO FRIO 2016**.

FIGURA 8. Vista geral da fachada da FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, em Caruaru (PE).

APOIO EMPRESARIAL

As empresas parceiras da ULTRAMARATONA **100 km DO FRIO (2016)** terão o direito de divulgar amplamente as suas marcas e os seus produtos em todas as etapas da prova. Além da exposição de seus produtos no local de largada (FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU) e chegada (HOTEL FAZENDA ALVORADA), as suas marcas estarão estampadas em cartazes, faixas e camisas do evento e serão amplamente divulgadas nas redes sociais (Ver FIGURAS 9, 10, 11 e 12).

FIGURA 9. Detalhe da divulgação das marcas das empresas parceiras estampadas na camisa promocional da Ultramaratona **100 km DO FRIO 2014**. FOTO: Maivan Fernadez

FIGURA 10. Banner promocional da ultramaratona **100 km DO FRIO 2015** em exposição nos locais de largada e chegada da prova.

APOIO INSTITUCIONAL – PREFEITURAS MUNICIPAIS

Durante uma prova dessa natureza, os atletas precisam essencialmente de ajuda com a hidratação e muito apoio moral. Dessa forma, seria de grande incentivo se, por meio da articulação da **ACORJA** com os municípios de **Garanhuns**, **Jupi**, **Lajedo**, **Cachoeirinha**, **São Caetano** e **Caruaru**, houvesse a colaboração com a instalação de uma tenda com apoio médico, com algumas cadeiras e uma mesa para auxiliar na distribuição de água e frutas (melancia e banana), contribuindo para que o atleta se mantenha na corrida.

Assim, de acordo com o exposto, listamos abaixo as necessidades imediatas que as Secretarias Municipais de Esporte e ou de Turismo poderiam contribuir para a organização do evento:

- Organização de tendas de hidratação com a distribuição de água e frutas aos atletas nas cidades de Garanhuns, Jupi, Lajedo, Cachoeirinha, São Caetano e Caruaru;

- Apoio médico por meio da presença de ambulâncias e disponibilização de profissionais da área de saúde para atendimento aos atletas;

- Concessão de descontos nas tarifas dos hotéis no município de Garanhuns e Caruaru para os atletas que estiverem escritos no evento.

Considerando um ritmo de aproximadamente 6 MINUTOS POR QUILÔMETRO (Categoria SOLO), a previsão é que os corredores comecem a passar pelos municípios a partir dos seguintes horários:

CIDADE (KM) - HORÁRIO PREVISTO	HORÁRIO PREVISTO PARA AÇÃO MUNICIPAL
Caruaru (km 00) – 04:00	Entre 03:00 e 07:00
São Caetano (km 25) – 06:30	Entre 06:00 e 09:00
Cachoeirinha (km 45) – 08:30	Entre 07:30 e 10:30
Lajedo (km 66) – 10:36	Entre 10:00 e 12:00
Jupi (km 80) – 12:00	Entre 11:00 e 15:00
Garanhuns (km 100) – 14:00	A partir da 13h

REGULAMENTO DA 4ª ULTRAMARATONA 100 km DO FRIO

- **ORGANIZAÇÃO E PERCURSO DA PROVA**

01) A Associação dos Corredores da Jaqueira - ACORJA - realizará na cidade de CARUARU (Pernambuco) a 5ª edição da Ultramaratona **100 km DO FRIO**. Essa será uma **CORRIDA PEDESTRE**, de única etapa, com tempo limite de 15 horas. A prova acontecerá no dia **22 de OUTUBRO de 2016**.

02) A **LARGADA** acontecerá às **04 horas** da madrugada apenas para a categoria **SOLO**. As demais categorias (**DUPLA** e **QUARTETO**) largarão às **06 horas**. A largada será na Faculdade Maurício de Nassau (Caruaru), situada à margem direita da BR 104. Os atletas seguirão pela BR 104 até o km 3 da prova (sentido Agrestina) e depois retornarão para Caruaru, passando novamente pela Faculdade Maurício de Nassau. Na BR 232, seguirão pela contramão (lado esquerdo da BR, sentido São Caetano) até o viaduto do Distrito Industrial de Caruaru. Nesse local, os atletas deverão passar por baixo do viaduto e seguir para o lado direito da BR 232, onde deverão correr sempre pelo acostamento. Em **São Caetano** (km 25 da prova), os atletas seguirão pela BR 423, passando pelos municípios de **Cachoeirinha** (km 45), **Lajedo** (km 66), **Jupi** (km 80) e **Garanhuns** (km 100). A chegada da ultramaratona **100 km do FRIO** será no Hotel Fazenda Alvorada, onde os atletas serão recebidos pelos familiares e amigos. Nesse local, a partir das 17h00min, será realizada a cerimônia de entrega dos troféus aos participantes.

03) A 5ª edição da Ultramaratona **100 km DO FRIO** será realizada com chuva ou com sol, só podendo ser cancelada em caso de condições que coloquem em risco a integridade física dos atletas e participantes. Nesse caso, não serão devolvidos os valores referentes à inscrição, mas será marcada uma nova data para a corrida.

04) O referido evento será uma **CORRIDA PEDESTRE**, de única etapa, com **TEMPO LIMITE DE 15 HORAS (de 04h às 19h)** para a categoria **SOLO** e de **13 HORAS (06h às 19h)** para as categorias **DUPLA** e **QUARTETO**. Serão declarados vencedores os atletas que percorrem os 100 km em menor tempo.

05) Cada atleta/equipe organizará e financiará completamente a sua infraestrutura de transporte, alimentação, hospedagem, hidratação, assistência médica e kit de primeiros socorros, entre outras necessidades. O atleta/equipe terá total liberdade de ritmo, assim como liberdade para administrar o número de paradas para apoio, descanso e hidratação.

06) Cada atleta receberá um número que deverá fixar em local visível de sua vestimenta e um número reserva para colocar em outra camisa de sua escolha. Não será permitido correr sem o número fixado em local visível. Os números terão cores diferentes, identificando a categoria na qual o atleta está inscrito.

07) Ao participar da 5ª Ultramaratona **100 km DO FRIO**, o atleta o faz por própria conta e risco, não cabendo à comissão organizadora, seus promotores, patrocinadores, apoiadores e

responsável técnico qualquer responsabilidade por acidentes ou danos que por ventura o atleta venha a sofrer ou causar durante e após a competição.

08) Os atletas deverão correr sempre no acostamento, **jamais na pista**, além de acatar a qualquer orientação dos patrulheiros da Polícia Rodoviária Federal envolvidos no evento, por medida de segurança. Casos de flagrantes de quebra a esta regra serão passíveis a punição.

09) Os carros de apoio não deverão trafegar no acostamento nem em marcha lenta nas pistas de rolamento. No entanto, ao estacionar, para dar assistência ao atleta, o carro de apoio **jamais** poderá deixar parte do veículo estacionado na pista, devendo este (o veículo) permanecer totalmente no acostamento, deixando espaço suficiente à passagem dos atletas.

10) A Organização do evento, bem como seus apoiadores e realizadores não se responsabilizarão por prejuízos financeiros ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11) Eventuais despesas médicas e hospitalares resultantes do desgaste físico dos competidores serão de inteira responsabilidade do atleta.

12) A organização da prova deverá ser informada em caso de ausência do percurso (utilização de banheiros em postos de gasolina, por exemplo, entre outras possibilidades) ou, de forma definitiva, de desistência da prova.

13) Uma vez ocorrido o abandono voluntário ou por razões médicas, o atleta não poderá mais retornar a prova.

- **CONDIÇÃO DE ADMISSÃO DOS PARTICIPANTES**

14) Como participante inscrito da prova, será admitida toda pessoa maior de 18 anos de idade, de qualquer nacionalidade e que cumpra as exigências deste regulamento.

15) A comissão organizadora desse evento poderá INDEFERIR a inscrição de qualquer atleta que, em qualquer prova pedestre, tenha se envolvido em: a) manobras desleais com outros atletas, b) conduta antidesportiva, c) atalhos por caminhos não permitidos, d) carona em carros ou motos, e) tumulto ou desrespeito com membros da organização, desde a inscrição até a premiação, f) desrespeito às medidas de segurança.

16) No ato da inscrição o atleta estará aceitando as condições estipuladas neste regulamento e afirmando que é praticante de corrida e exercícios físicos, estando apto, portanto, a participar de uma competição esportiva desse nível, que se submeteu a avaliações médicas antes do evento e que possui aval médico para a prática esportiva;

17) O atleta deverá entregar preenchido e assinado o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** no qual, em caso de acidente, declara isentar os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade

legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos. Esse documento deverá ser entregue ao Senhor Lula Holanda, Diretor Técnico da Prova, até 30 minutos antes da largada, durante a entrega do Kit.

- **CATEGORIAS / HORÁRIO DE LARGADA**

18) A prova terá três modalidades: SOLO, DUPLA e QUARTETO. A ultramaratona 100 km do FRIO será uma corrida de única etapa, com **TEMPO LIMITE** de **15 HORAS (de 04h às 19h)** para a categoria **SOLO** e de **13 HORAS (06h às 19h)** para as categorias **DUPLA** e **QUARTETO**.

SOLO - O corredor fará sozinho os 100 quilômetros entre os municípios de Caruaru e Garanhuns (Largada às 4 horas);

DUPLA (masculina, feminina ou mista) – Cada corredor deverá fazer 50 km. Essa distância poderá ser dividida de 3 formas: 1- trechos alternados de 25 km para cada atleta (25km-25km-25km-25km); 2- um trecho contínuo de 50 km para cada atleta (50km-50km); 3- um trecho de 25 km para o primeiro atleta, seguido de um trecho de 50 km contínuos para o atleta seguinte, fechando com os 25 km restantes do atleta que iniciou a jornada (25km-50km-25km). Largada às 6 horas

QUARTETO (masculino, feminino ou misto) - Cada corredor da equipe deverá correr trechos completos de 25 km (Largada às 6 horas).

- **INSCRIÇÕES**

19) As inscrições poderão ser feitas até o dia **22 DE SETEMBRO (OU ATÉ SER ATINGIDO O QUANTITATIVO DE 300 INSCRITOS) - VALOR: 140,00 R$ POR ATLETA**.

20) Somente o pagamento e a entrega do **TERMO DE RESPONSABILIDADE** garante a inscrição do atleta.

21) As inscrições serão realizadas no site do CORRE10 (http://corre10.ne10.uol.com.br).

22) O dinheiro da inscrição não será devolvido em caso de desistência. O dinheiro só será devolvido ao atleta se a comissão organizadora INDEFERIR a sua inscrição (ver regulamento nº 15)

- **PROGRAMAÇÃO DA 5ª ULTRAMARATONA 100 km DO FRIO**

23) Entrega dos kits (21 de OUTUBRO, a partir das 17:00h na Faculdade Maurício de Nassau - Campus Caruaru)

24) Congresso Técnico (21 de OUTUBRO, às 19:00h na Faculdade Maurício de Nassau - Campus Caruaru);

25) Horários e respectivas ações para o dia da prova (22 de OUTUBRO):

- 03h40: Abertura oficial da prova e chamada para os atletas categoria SOLO se posicionarem na linha de largada.
- 04h00: Largada categoria SOLO.

- 06h: Largada para as categorias DUPLA e QUARTETO;
- 19h00: Término do prazo limite da prova para todas as categorias (até às 19h).
- A partir de 17h: Cerimônia de premiação – Hotel Fazenda Alvorada – Garanhuns (PE).

➢ **CLASSIFICAÇÃO / PREMIAÇÃO**

24) Serão declarados vencedores os atletas que percorrem os 100 km em menor tempo.

25) Não haverá premiação em dinheiro.

26) Não haverá premiação por faixa etária.

27) A classificação será feita por meio da ordem de chegada das respectivas categorias: SOLO (Geral), DUPLA (Feminina, Masculina e Mista) ou QUARTETO (Feminino, Masculino e Misto).

28) Todos os atletas receberão medalhas de participação ao cruzar a linha de chegada.

29) Todos os atletas da categoria SOLO receberão, além da medalha, troféus de participação com suas respectivas posições de chegada independente do sexo (classificação GERAL). As demais categorias serão premiadas com troféus até a 5ª colocação.

30) Os atletas que concluírem a prova SOLO por dois anos consecutivos (2015/2016) também serão premiados com o troféu **BACK TO BACK**. Esse troféu só será concedido uma única vez ao atleta que participar desse evento.

➢ **PATROCÍNIO INDIVIDUAL**

31) Respeitada a utilização do número oficial frontal na vestimenta, o atleta poderá utilizar outros espaços das suas vestimentas para colocar as marcas de seus patrocinadores individuais. Não será permitido correr sem o número de inscrição fixado em local visível.

➢ **RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

32) Cada equipe de apoio deverá coletar copos, garrafas, sachês e sacos plásticos oriundos da atividade de hidratação, suplementação e alimentação do seu atleta. Não será permitido descartar lixo nas estradas ao longo do percurso.

➢ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

33) Conforme as necessidades da corrida, a organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre com o propósito de melhorar o evento e as condições de participação do atleta.

34) Serão desclassificados os atletas fornecerem falsas informações, praticarem manobras desleais com outros atletas, tiverem conduta antidesportiva mesmo não sendo no momento da prova, atalharem por caminhos não permitidos, pegar carona, desrespeitar membros da organização, tumultuar o trabalho da organização (desde a inscrição até a premiação) e desrespeitar as normas de segurança.

35) Todos os assuntos técnicos e omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização.

- **DIREÇÃO TÉCNICA DA PROVA / CONTATOS**

36) A 5ª Ultramaratona **100 km DO FRIO 2016** terá como:

Diretor Técnica da Prova: Luiz Holanda Filho (Lula)
holandaa@terra.com.br (081 98861 1604)

Diretor Executivo: Paulo Ricardo Lins
pauloricardolins@uol.com.br (081 99145 1858)

Coordenador Executivo: Anderson Luiz de Albuquerque Holanda
a.holanda1989@gmail.com (081 98564 4599)

TERMO DE RESPONSABILIDADE / FICHA DE INSCRIÇÃO 2016

Eu,..... sob identidade n°.....,

órgão emissor....., CPF n°....., Data de nascimento: ..... / ..... / .....,

inscrito(a) na 5ª ultramaratona **100 km DO FRIO** (Caruaru X Garanhuns) 2016, na categoria **SOLO** ( ), **DUPLA** ( ),

QUARTETO ( ), declaro que entendo e concordo que:

1) Estou ciente que há riscos de acidentes durante esta competição. Declaro assumir por minha livre e espontânea vontade os possíveis riscos decorrentes da realização dessa ultramaratona. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nessa competição são significativos e envolve a possibilidade de luxações, fraturas, queimaduras, mordidas de animais, picadas de insetos e contato com plantas tóxicas; **2)** Eu atesto que, gozando de plena saúde física e mental, estou em condições para participar desta prova, sou maior de idade e respondo por meus atos; **3)** Em caso de acidente, eu e minha família isentamos os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais, financeiros ou físicos que decorram dos mesmos; **4)** Concordo que a organização pode adiar, cancelar ou modificar o evento ou parte dele a qualquer tempo e por qualquer motivo; **5)** Conheço e aceito integralmente todos os termos do regulamento da prova; **6)** Para fins de divulgação do evento, autorizo o uso de minha imagem por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, mídia e patrocinadores; **7)** Como participante da prova, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, bem como as regras da organização do evento, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração da prova e naqueles que a antecedem e a sucedem, como reuniões com os organizadores e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades da prova; informo abaixo com veracidade, alguns dados pessoais os quais autorizo serem usados em caso de urgência.

É portador de alguma doença? ( ) sim ( ) não Qual? _____

É alérgico a algum medicamento? ( ) sim ( ) não Qual? _____

Tipo Sanguíneo: _____ Fator Rh: ____ Idade: _____

Qual o seu Plano de Saúde? _____

Pessoa para contato: _____ Telefone: _____

Observação: _____

Após ter lido este termo de responsabilidade e tendo compreendido seus termos, entendo que estou desistindo de direitos substanciais através de minha assinatura, a qual faço livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Local e data:

_____, _____ de _____ de 2016

_____

Assinatura

Telefone: _____

Email: _____

EQUIPE: